



## **DELIBERAÇÃO Nº 013/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 17/02/2006, no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Guaratuba, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS – I) no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

**Aprova** o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I**, no município de Guaratuba.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**